



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA
PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA
NOTA DE EMPENHO

Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:	
221228/26	23/03/2026	18.900,00	ORDINÁRIO	000002352/26	50210/2026	0190	
Incorporação da Despesa:							
Órgão Gestor:	22 - PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA - 01.179.647/0001-95						
Unidade Orçamentária:	85 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
Programa:	2827 - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE						
Ação:	2184 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DIVULGAÇÃO - ATIVIDADE						
Elemento:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
Subelemento:	52 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA						
Fonte de Recurso:	1.37 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERENCIA COM FINALIDADE DEFINIDA (INCISO II DO ART. 1º EC 105/2019) - ESTADOS						
Destinação de Recurso:	000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES						
Movimentação do Crédito Orçamentário:							
Saldo Anterior:	Valor Comprometido:		Saldo Atual:				
38.900,00	18.900,00		20.000,00				
Dados do Credor:							
Credor:	MOTO CALDAS LTDA						
CNPJ:	02.446.634/0001-06						
Endereço:	RUA CONEGO OLINTO 230, CENTRO, CEP: 75.640-000, PIRACANJUBA - GO						
Conta:	Tipo:		Status:				
Código operação:							
Contrato/Licitação:							
Contrato:	151/2026	Data Inicial:	20/03/2026	Data Final:	31/12/2026	Publicação:	20/03/2026
Modalidade:	Dispensa de Licitação	Licitação:	8/2026	Aditivo de Prazo:		Data Final:	
Fundamentação:	Dispensa - Hipóteses do inciso II do art. nº 75 da Lei nº 14.133/2021	Edital:		Aditivo de Valor:		Valor:	
Especificação							
A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE PIRACANJUBA/GO, TORNA PÚBLICA A AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, O FORNECIMENTO DE MOTOS 0 KM, A SEREM PAGAS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11/2026 E COM CONTRAPARTIDA DO TESOIRO MUNICIPAL, CASO NECESSITE, PARA SEREM SORTEADAS COMO PREMIAÇÃO EM EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA.							
Fica empenhada a importância de 18.900,00 (Dezoito Mil e Novecentos Reais)							

LENIZIA ALVES CANEDO
PREFEITA
CPF: 418.163.661-53

CLAUDIO DE PADUA RESENDE
CONTADOR
CPF: 556.977.471-87